



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARATAÍZES

- ESTADO DO ESPÍRITO SANTO -

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N Nº 3.112, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022.

HOMOLOGA O RESULTADO FINAL DO EDITAL Nº 007/2022 QUE DISPÕE SOBRE NORMAS PARA CARGA HORÁRIA ESPECIAL DE PROFESSORES E PEDAGOGOS DA REDE MUNICIPAL DE MARATAÍZES PARA O EXERCÍCIO NO ANO LETIVO DE 2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARATAÍZES, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e considerando o processo administrativo nº 59043/2022

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica **HOMOLOGADO** o resultado final do edital nº 007/2022 que dispõe sobre normas para carga horária especial de professores e pedagogos da rede municipal de Maratáizes para o exercício no ano letivo de 2023.

Art. 2º - O resultado a que se refere o art. 1º deste Decreto foi publicado no Diário Oficial do Município Nº 3684, de 19 de dezembro de 2022, nas páginas 28 a 53.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito,
Maratáizes/ES, 28 de dezembro de 2022.

ROBERTINO BATISTA DA SILVA
Prefeito Municipal